DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B92FFCA552B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 436 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **WESLEY EMANOEL DE ANDRADE LOPES** do cargo em comissão de **MOTORISTA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:10EF33D1FB912B06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 438 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – **MARIA FRANCINETE DOS SANTOS CASTRO,** do cargo em comissão de **SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07384D876CCB2B05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 437 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – **ALINE DA SILVA SOUSA,** do cargo em comissão de **SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0E28A8E1407D2B08

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 439 /2024

Milton Brandão-PI, 20 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **FRANCISCO CLEITON PEREIRA DE CASTRO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.